

ANEXO II - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL PROGRAMA CIRCUITO MODA PERNAMBUCO 2026.2 - CMP 2026.2

O presente instrumento tem como objetivo a regulamentação das relações de troca e compartilhamento de informações, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e científico promovidas, financiadas ou implementadas pelo Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confeções em Pernambuco– NTCPE e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- O NTCPE, seus Associados, O Marco Pernambucano da Moda e demais entidades e Instituições Públicas ou Privadas que se relacionem direta ou indiretamente segundo o objetivo acima explicitado, ajustam o compromisso de promover a cooperação técnica, com o intercâmbio de informações, acesso às empresas de confecções, realização de palestras e conferências, utilização de laboratórios, oficinas e outras dependências e instalações para a realização conjunta de programas de capacitação, pesquisa e desenvolvimento, bem como a transmissão de conhecimentos científicos e/ou de tecnologias, e outros serviços de interesse no campo de suas especialidades.

2- Da aplicação deste Termo de Confidencialidade e Propriedade Intelectual

Este termo regerá e se aplicará a toda atividade inerente a seu objetivo e especificamente a:

1. Convênios de cooperação para desenvolvimento científico e tecnológico;
2. Programas disponibilizados pelo Marco Pernambucano da Moda e pelo NTCPE;
3. Programas de assistência e cooperação técnica via consultoria e/ou assessoria;
4. Fornecimento e troca de informações geradas, compartilhadas, difundidas ou adquiridas pelo Sistema de Inteligência Mercadológica – SIM;
5. Atividades pontuais ou sistemáticas de promoção à comercialização de produtos e serviços promovidas interna ou externamente às instalações do NTCPE.
6. O NTCPE tem a prerrogativa de, a qualquer momento, aprimorar, ampliar ou reduzir o escopo das atividades.

3-Fica estabelecido por parte do NTCPE:

1. Viabilizar o acesso às bases de dados do Sistema de Inteligência Mercadológica – SIM, por meio das ferramentas de pesquisa disponibilizadas pelo NTCPE;
2. Viabilizar o acesso às empresas têxteis e de confecções de roupas em Pernambuco de qualquer segmento para o desenvolvimento dos processos investigativos especificados no(s) termo(s) aditivo(s),

quando houver, atuando como mediador;

3. Viabilizar a prototipagem de projetos, caso seja necessário para execução dos testes de usabilidade do produto junto aos profissionais de desenvolvimento de produto e produção;

4. Promover e incentivar o intercâmbio de informações e conhecimento tecnológico e científico no âmbito da cadeia têxtil e de confecções em Pernambuco.

4- Do trâmite de informações:

No caso de troca de informações confidenciais em virtude da efetivação e prática das atividades previstas ou a serem incluídas no item dois deste Termo, estas serão trocadas de acordo com o Compromisso específico de Confidencialidade que poderá ser firmado pelos convenientes ou participantes, quando se fizer necessário.

Neste caso, as partes deverão manter de forma compartilhada, arquivos de toda a documentação administrativa e técnica referente à atividade e quando houver, a cada Termo aditivo específico, quando houver.

5- Dos direitos de Marca e Propriedade Intelectual

Os direitos de propriedade, privilégios, inventos e aperfeiçoamentos sobre produtos e/ou serviços oriundos das atividades previstas no item “2” deste Termo serão definidos em cláusula específica a cada atividade ou evento.

6- Da Confidencialidade:

Todas as Partes envolvidas em quaisquer atividades previstas no item “2” deste Termo, compromete-se a manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que lhe forem confiadas pelas outras partes e garantem que elas não serão divulgadas no todo ou em parte sem o consentimento prévio da totalidade das Partes.

7- Da vigência:

O presente Termo de Confidencialidade e Propriedade Intelectual entra em vigor a partir de sua assinatura pelo Diretor-Presidente do NTCPE e tem validade indeterminada.